

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 02.01.001/2019, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.01.001/2019– DP** para a contratação de **Francisca Oneide Pinheiro Cavalcante**, cujo objeto é a **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.**

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

“Art. 24- É dispensável a licitação:

(....)

X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, segundo avaliação prévia.

A razão da locação do imóvel acima citado deve-se ao fato de sua localização, dimensão e edificação adequada, que em todos os aspectos irá atender as necessidades da estrutura pretendida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

Segundo Marçal Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 6ª edição, pg 239- editora dialética.

“A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc) são relevantes, de modo que a administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares.”

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Tendo em vista que o imóvel se faz necessário para alojar o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente Dispensa de Licitação.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser contratado pela locação do referido imóvel é de **R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais)** conforme valor acordado entre as partes cifra esta que se encontra dentro dos parâmetros estipulados pelo Laudo de Avaliação em anexo.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **0101.10.122.0001.2.001 Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro; elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física; Sub Elemento de despesas 33.90.36.15- Locação de Imóveis; Fonte de recursos : 129- Recursos Ordinários.**

Caucaia/CE, 03 de janeiro de 2020.

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**Claudia Bernarda Medeiros**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

36

CISVALE


**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sra. Claudia Bernarda Medeiros, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, para a **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, cujo valor global é de **R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais)**. Assim, vêm comunicar ao Exmo. Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Caucaia/CE, 03 de Janeiro de 2020.

  
**Claudia Bernarda Medeiros**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.01.001/2019- DP** no valor de **R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais)**, em favor da Sra. **FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**, objetivando: **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente

Caucaia/CE, 03 de Janeiro de 2020.



**Francisco Eudes Ferreira Bringel**

**Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.**



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

42

CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.01.001/2020- DP**, a seguir: Objeto: **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** Valor: **R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais).** Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

Caucaia/CE, 03 de janeiro de 2020.

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**Claudia Bernarda Medeiros**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ilmo. Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.01.001/2020-DP; I- UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu- CISVALE, **II-Dotação Orçamentaria:** 0101.10.122.0001.2.001 Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro; **III- Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física **IV Sub Elemento de Despesas** 33.90.36.15- Locação de Imóveis; **Fonte de recurso;** 129- Recursos Ordinarios **V- Objeto:** Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. **VI- Vigência:** de 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020; **VII- Contratada:** FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE; **VIII Valor Global: R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais); IX – Assina pela Contratante:** Francisco Eudes Ferreira Bringel; **X- Assina Pela Contratada:** Francisca Oneide Pinheiro Cavalcante; Caucaia/Ceará, 03 de Janeiro de 2020.

*Cláudia Bernarda Medeiros*  
**Cláudia Bernarda Medeiros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará

49

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

**CERTIFICAMOS** que o Extrato do Instrumento Contratual de decorrente da Dispensa de Licitação nº **03.01.001/2020-DP**, cujo objeto é a **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, foi devidamente afixado no dia **03 de Janeiro de 2020**, no flanelógrafo deste Consórcio Público de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor.

Caucaia - Ceará, 03 de Janeiro de 2020.

**Francisco Eudes Ferreira Bringel**

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde  
Interfederativo do Vale Curu – CISVALE